



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 1209  
Disponibilização: 19/06/2019  
Publicação: 19/06/2019

## EDITAL SEI Nº 4001313/2019 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 19 de junho de 2019.

### EDITAL Nº 004/2019

#### **A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 28/2019, convoca novas eleições para os Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE.**

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe compete nos termos da Lei nº 4.076/99, bem como do Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, aprovado pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE, torna público que a eleição realizada **00h do dia 10 de junho de 2019 (segunda-feira), até às 12h do dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira)**, através do link disponível em [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), não atingiu o quorum mínimo 30% (trinta por cento) dos servidores com direito a votar proclamando a necessidade de se promover nova eleição.

Parágrafo único. Na ocorrência da nova eleição, concorrerão apenas os candidatos registrados para a primeira eleição bem como os mesmos eleitores que se encontrarem em condições de exercer o voto na primeira eleição.

Art. 2º – Os segurados votarão acessando o link para acesso ao sistema de eleições eletrônicas disponível em [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br) utilizando-se da mesma senha pessoal para acesso ao sistema de folha de pagamento ou software assemelhado dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único – Os votos se darão através do CPF do segurado, não sendo permitida a realização de mais de um voto por eleitor.

Art. 3º – Ao acessar o ambiente virtual de votação o eleitor visualizará uma tela inicial para sua identificação, dando início à votação, com acesso a quatro votos, da seguinte forma:

- a) 1º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Administrativo ativo, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- b) 2º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Administrativo inativo, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- c) 3º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal com formação técnica, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto;
- d) 4º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal sem formação técnica, com foto, breve currículo e opções para voto em branco, anulação ou confirmação do voto.

Parágrafo único. A votação se dará através dos números atribuídos aos candidatos, por ordem de inscrição, fixados no art. 1º do Edital 003/2019.

Art. 4º – As **segundas eleições** serão realizadas exclusivamente online das **00h do dia 1º de julho de 2019 (segunda-feira), até às 12h do dia 05 de julho de 2019 (sexta-feira)**, através do link disponível em [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br).

§1º – O início da votação fixado no *caput* ocorrerá em ambiente virtual, não sendo necessária a presença física dos membros da comissão no início e término da votação, e seu término se dará automaticamente no sistema no prazo fixado no *caput*.

§2º - Após o término da votação, na sala 201 do Edifício Freitag, situada na Rua 09 de Março, 485, Centro, Joinville/SC, a Comissão Eleitoral fará a leitura do relatório de Apuração Final, a partir das 12h do dia 05 de julho de 2019, para o encerramento dos trabalhos, identificação do total de votantes expresso em números absolutos, análise do cumprimento do quorum e homologação do relatório de Apuração Final para proclamação dos candidatos eleitos, incluindo os suplentes que obtiverem o maior número de votos para os respectivos cargos, conclamando-se como 1º e 2º suplentes, conforme o caso.

Art. 5º – Todos os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de Apuração dos Votos por parte da Comissão Eleitoral, incluindo a análise dos relatórios e gráficos gerados durante o pleito, bem como o Relatório de Apuração Final.

Joinville, 19 de junho de 2019.

Claudio Manoel Bernardes  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Manoel Bernardes, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2019, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4001313** e o código CRC **52193900**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.088196-6

4001313v3